



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.082568/2021-94**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser acrescido ao valor do contrato é de **R\$ 164.888,82 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.164.888,82 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo, 23 de agosto de 2024.

  
**RONY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

  
**DIOLINA MOURA SILVA**  
Coordenador

  
**GERALDO ROSSONI SISQUINI**  
Coordenador adjunto

  
**DENISE GONÇALVES NASCIMENTO**  
Fiscal

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - até 21/06/2024		R\$ 164.888,82
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 2.164.888,82</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 2.750,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 2.750,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.750,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 432.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de DCTI	Preencher o ANEXO 12	R\$ 585.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.017.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten arrow pointing up and right]*

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
5 – PESSOA JURÍDICA		
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 37.800,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 50.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 20.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 216.488,88
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 604.361,06
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 928.649,94</b>
6 – OUTRAS DESPESAS		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 151.542,22
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 64.946,66
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 216.488,88</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 2.750,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.017.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 928.649,94
7.5 – Outras Despesas		R\$ 216.488,88
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 2.164.888,82</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the middle with the word "bus" written below it.  
 - A signature on the right with the initials "CFS" written above it.  
 - A small mark resembling a stylized "A" or "R" on the far right.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento de equipe	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.750,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	2	UFES	Sim	18	R\$ 6.000,00	R\$ 108.000,00
Elen Presotto	014.314.210-06	2	UNB	Não	17	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
Maisa Isabela Rodrigues	019.529.391-60	2	UFES	Sim	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Gabriel Browne De Deus Ribeiro	124.174.997-38	2	UNB	Não	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Maisa Santos Joaquim	868.435.911-91	2	UNB	Não	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Álvaro Nogueira de Souza	873.606.166-20	2	UNB	Não	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
							R\$ 432.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
							<b>TOTAL R\$ 432.000,00</b>

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
							<b>TOTAL R\$ -</b>

ANEXO 12 - Bolsa de DCTI (Rubrica 3.3.3)							
Valor igual ao praticado pela resolução FEST Nº 01-2016							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Oeber de Freitas Quadros	086.869.757-55	40	UFES	Sim	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
João Marcos Augusto Chipolesch	098.648.847-00	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Leticia Pereira Rocha	101.878.506-07	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Rodrigo Bettim Bergamaschi	103.388.397-20	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Charles Falk	075.584.747-44	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Marco Aurélio de Abreu Bortolini	130.651.347-21	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Roberta Cristina Cotta Duarte Conde	010.695.236-66	40	UFES	Sim	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Giuliano Grigolin	115.569.878-97	40	UFES	Sim	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Fabiana Gomes Ruas	911.813.727-04	40	UFES	Sim	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
Maria da Penha Padovan	793.770.847-68	40	UFES	Sim	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
							R\$ 585.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
							<b>TOTAL R\$ 585.000,00</b>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

TOTAL		R\$	-
-------	--	-----	---

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signature]*



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Insumos Eletro-eletrônicos e Aquisição de Peças	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Material de escritório (itens de papelaria)	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 37.800,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

*Handwritten signature and initials:*  
Waul  
S.O. →

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	menor preço	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 50.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:







ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem Nacional	menor preço	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten initials and marks in blue ink, including the letters 'KWS', 'SOS', and 'A'.

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Software	Menor Preço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Contratação de MEI para Apoio Técnico Específico	Menor Preço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Serviços Técnicos - Elaboração de Dados Primários e Secundários	Pesquisa de Mercado	1	R\$ 454.181,06	R\$ 454.181,06
Diversos Serviços de Pessoa Jurídica - Apoio Técnico Específico	Pesquisa de Mercado	1	R\$ 100.180,00	R\$ 100.180,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 604.361,06

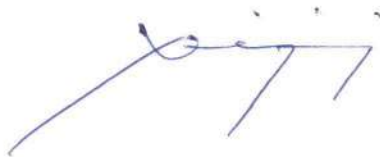

bens são A

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES		INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$	757.711,09	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$	6.421,26	#REF!	#REF!
<b>Ressarcimento UFES</b>				<b>ADEQUAR</b>
--- 3% sobre receita	R\$	64.946,66	R\$ 64.946,66	
--- 4% sobre custos diretos	R\$	69.276,44	R\$ 64.946,66	
<b>Ressarcimento DEPE</b>				<b>ADEQUAR</b>
--- 10% sobre receita	R\$	216.488,88	R\$ 151.542,22	
--- 13% sobre custos diretos	R\$	225.148,44	R\$ 151.542,22	
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$	-	R\$ -	<b>ATENDE</b>
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$	-	R\$ -	<b>ATENDE</b>
Limite do custo operacional (15%)	R\$	324.733,32	R\$ 216.488,88	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$	2.164.888,82	R\$ 2.164.888,82	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes		66,67%	42,86%	ADEQUAR

Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN  
 Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN  
 Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN  
 Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN  
 Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**

Participantes do projeto  
 -Qtd de Vinculados a Ufes 3  
 -Qtd de participantes 7  
 -Percentual de participantes vinculados à Ufes 43%


deus Geo A

N MERO DO PROCESSO:23068.082568/2021-94

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REORÇAMENTAÇÃO 2	REORÇAMENTAÇÃO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS					R\$ 164.888,82
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -		R\$ -	R\$ -
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -	R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.164.888,82</b>
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REORÇAMENTAÇÃO 2	REORÇAMENTAÇÃO 3
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 49.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 22.800,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.750,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>	<b>R\$ 94.800,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 2.750,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 341.400,00	R\$ 385.800,00	R\$ 324.600,00	R\$ 385.800,00	R\$ 432.000,00
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)- DCTI	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 341.400,00</b>	<b>R\$ 970.800,00</b>	<b>R\$ 909.600,00</b>	<b>R\$ 970.800,00</b>	<b>R\$ 1.017.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.8 – Menor Aprendiz (X meses x valor mensal)	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.9 – Encargos Sociais	R\$ 3.933,60	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.10 – Fundo de Rescisão	R\$ 5.332,80	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.11 – Vale Transporte	R\$ 4.224,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.12 – Vale Alimentação	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.13 – Plano de saúde /odontológico	R\$ 3.649,20	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.14 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)	R\$ 2.466,96	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 37.366,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação -Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.2.6 – Plano de saúde /odontológico -Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc) - Profissional Pleno II	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo - Material de escritório	R\$ 70.000,00	R\$ 18.952,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 37.800,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional -	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00			R\$ -	R\$ -
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00			R\$ -	R\$ -
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc) - Locação de veículos	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
5.6 – Passagens - Passagens aéreas:	R\$ 70.000,00	R\$ 18.621,32	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 9.634,44	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade - Webdesigner	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 745.000,00		R\$ 346.905,00	R\$ -	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 216.488,88
5.12 – Adequações de instalação ou obras				R\$ -	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -	R\$ 269.733,44	R\$ 338.916,00	R\$ 118.694,00	R\$ 449.200,00	R\$ 604.361,06
5.14 – Despesas Bancárias				R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.372.233,44</b>	<b>R\$ 586.123,76</b>	<b>R\$ 795.600,00</b>	<b>R\$ 799.200,00</b>	<b>R\$ 928.649,94</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 151.542,22
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 64.946,66
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 216.488,88</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 49.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 94.800,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.750,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 37.366,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 341.400,00	R\$ 970.800,00	R\$ 909.600,00	R\$ 970.800,00	R\$ 1.017.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.372.233,44	R\$ 586.123,76	R\$ 795.600,00	R\$ 799.200,00	R\$ 928.649,94
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 216.488,88
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.759.673,76</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 2.164.888,82</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Cronograma sico- inanceiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Pagamento de bolsa				R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Pagamento de diaria								
Material de Consumo				R\$ 18.952,00				
Passagem								
Hospedagem								
Pagamento de Pessoa Juridica						R\$ 186.834,20		
Despesas operacionais administrativas		R\$ 200.000,00						
DEPE (7%)		R\$ 140.000,00						
Ressarcimento à Ufes (3%)		R\$ 60.000,00						
<b>TOTAL MENSAL</b>	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 83.952,00	R\$ 65.000,00	R\$ 251.834,20	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten notes in blue ink, including the number 4.*



09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
				R\$ 80.071,80		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 96.771,80	R\$ 16.700,00	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 19.700,00

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten notes]*

23						20			
07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
					R\$ 2.750,00				
					R\$ 18.621,32				
					R\$ 9.634,43				
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00			
R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 23.700,00	R\$ 32.000,00	R\$ 63.005,75	R\$ 41.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

05	06	07	08	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00		R\$ 1.017.000,00
				R\$ 2.750,00
	R\$ 8.480,00	R\$ 10.368,00		R\$ 37.800,00
	R\$ 31.378,68			R\$ 50.000,00
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.365,57		R\$ 20.000,00
	R\$ 51.455,06	R\$ 250.000,00		R\$ 604.361,06
		R\$ 16.488,88		R\$ 216.488,88
		R\$ 11.542,22		R\$ 151.542,22
		R\$ 4.946,66		R\$ 64.946,66
<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 125.313,74</b>	<b>R\$ 327.711,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
				<b>R\$ 2.164.888,82</b>

